

Matrícula nº 64.106

17 de abril de 1997.

Imóvel: Casa nº 07, do "Condomínio Residencial Goulart I", situado no 3º distrito deste Município, constituída de dois pavimentos com os característicos seguintes: no segundo piso: circulação, cozinha, banheiro, área descoberta; no primeiro piso: escada de acesso ao segundo piso com circulação, dois quartos, e banheiro, com a área construída de 87,44m² e fração ideal de 0,084, do lote nº 12-A da quadra nº 19 do loteamento "Costa Verde", situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.592,26m², medindo, 34,00m de frente para a Rua dos Narcisos, mais 6,00m em linha curva na confluência das Ruas dos Narcisos e Rua das Petúnias; 40,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote nº 11; 40,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o lote nº 14; 34,00m de extensão pelo lado esquerdo com a Rua das Petúnias.

Proprietário:- Goulart Araújo Empreiteira Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 32.363.780/0001-20, com sede a Rua da Cacuia, nº 231/303 - parte - Ilha do Governador - Rio de Janeiro.;

Regº. Antº:- Matrícula nº 61.935.

AV - 1 - 64.106 - Prot 107.857 - 17/04/97.- Certifico que a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Goulart Araujo Empreiteira Ltda, datado de 17/04/97, que fica aqui arquivado. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AV - 2 - 64.106 - Prot. 107.857 - 17/04/97.- Certifico que em virtude do requerimento de Goulart Araujo Empreiteira Ltda, datado de 17/04/97, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação, para que desta matrícula fique constando que, nesta data foi apresentada e fica aqui arquivada a certidão de habite-se 1ª via nº 100/97, processo nº 4044/96 de 27/06/96, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 16/04/97, e Certidão Negativa de Débito (CND) para com I.N.S.S. Série "G", nº 757966, PCND nº 000468, matrícula nº 17-920.09.565/72, de 14/04/97. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

R - 3 - 64.106 - Prot. 109.050 - 11/08/97.- Transmittente:- Goulart Araujo Empreiteira Ltda CGC nº 32363780/0001-20, inscrição municipal nº 00300772, com sede na Estrada da Cacuia nº 231, sala 303, parte - Ilha do Governador. **Adquirente:-** Francisco Queiroz da Silva, brasileiro solteiro, agente serviços, identidade nº 04392475-2, IFP/RJ, CIC nº 591.487.997-34, residente a Av. Cesario de Melo, 4025, aptº 301, em Rio de Janeiro.- **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA - FGTS CARTA DE CREDITO - PES/PCR.-** Particular de 08/08/97, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 19/06/66.- Valor: R\$ 35.000,00, sendo R\$ 25.500,00, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e principio de pagamento. O imposto de transmissão inter vivos foi pago no Bamerj Agência Maricá através da guia nº 1692/97, em data de 21/07/97. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

R - 4 - 64.106 - Prot. 109.050 - 11/08/97.- Devedor:- Francisco Queiroz da Silva, brasileiro, solteiro, agente serviços, identidade nº 04392475-2, IFP/RJ, CIC nº 591.487.997-34, residente a Av. Cesario de Melo, 4025, aptº 301, em Rio de Janeiro.- **Credora:-** Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

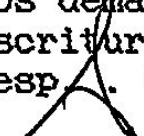
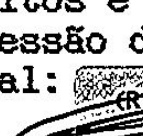
Continua.....

Continuação.....

lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-94.- **HIPOTECA**. Particular de 08/08/97, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966. Valor: R\$ 25.500,00 - Resgate em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 264,11, a taxa nominal de juros de 5,9000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,0621% ao ano, vencível a primeira delas em 08/09/97, Plano de Reajuste - Plano de Equivalência Salarial = PES, em primeira e especial Hipoteca.- Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização.- Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial 

AV - 5 - 64.106 - Prot.145.948 - 16/08/2004:- Cedente: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. - **Cessionário:-** UNIAO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional. **AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES C/ RECURSOS DO FGTS.** Público de 24/07/2003, Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. Lº 2418-E, Fls.001, Prot. 00162243. A União neste ato, adquire da Caixa os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, assim como dos demais direitos e obrigações a ela inerentes. Tudo nos termos da escritura de aquisição objeto deste registro. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial 



AV - 6 - 64.106 - Prot.145.947 - 16/08/2004:- Cedente: - UNIAO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional. - **Cessionário:-** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª Subloja, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13. **CESSÃO DE CRÉDITOS.** Público de 24/07/2003, Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. Lº 2419-E, fls. 001, Prot.00162250. A União neste ato, cede e transfere à EMGEA os direitos de créditos relativos à Carteira habitacional a que se refere o Contrato de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, assim como dos demais direitos e obrigações a ela inerentes. Tudo nos termos da escritura de cessão de créditos objeto deste registro. Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial 



R - 7 - 64.106 - Prot.258.256 - 10/01/2018:- Autor:-

Continua..

Ayrton Carleira Dias Oficial

Continuação...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOULART I.- Réu:- FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA.- TERMO DE PENHORA.- Cartório da 1ª Vara Cível Comarca de Maricá/RJ, expedido pela MMª. Juíza de Direito Drª. Luciana Estiges Toledo, datado de 17/08/2017, extraídos dos autos do Processo: 0008032-13.2011.8.19.0031, Classe/Assunto: Procedimento sumário (cadastro ou convolação até 17/03/2016) Condomínio; pagamento de cotas Condominiais.- Valor da dívida: R\$23.042,89. Depositário do bem, o devedor Francisco Queiroz da Silva. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$60.000,01 até R\$80.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do valor venal) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.026,11); FETJ (R\$195,75), LEI 6370/2012 (R\$18,67), FUNDPERJ (R\$48,93); FUNPERJ (R\$48,93); FUNARPEN (R\$39,15); NOTUA/ACOTERJ (R\$14,44), totalizando R\$1.411,93. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECIQ 29432 QZN. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 8 - 64.106 - Prot.320.588 - 16/08/2023:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA, protocolo CNIB 202308.0313.02845680-IA-550, datado de 03/08/2023, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01005679420205010451, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara:RJ - ITABORAÍ-RJ - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENX 80278 BMX. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 9 - 64.106 - Prot.324.458 - 14/12/2023:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA, protocolo CNIB 202312.0622.0373783-IA-220, datado de 06/12/2023, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01001902620205010451, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª

Região Fórum/Vara:RJ - ITABORAI-RJ 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAI. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPI 21936 ZPH. Dou fé. Aux Resp. O Oficial:

AYTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 10 - 64.106 - Prot.326.100 - 08/02/2024:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA, protocolo CNIB 202402.0314.03145602-IA-410, datado de 03/02/2024, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01001478620205010452, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara:RJ - ITABORAI-RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAI. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 82459 NOS. Dou fé. Aux Resp. O Oficial:

AYTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,89